



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## PROJETO DE LEI N.º 923, DE 2024

(Da Sra. Caroline de Toni)

Institui o ano de 2025 como Ano Nacional D. Pedro II.

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC**

**PROJETO DE LEI N°, DE 2024.**  
**(Da Sra. Caroline De Toni)**

Apresentação: 21/03/2024 15:07:06.167 - MESA

**PL n.923/2024**

Institui o ano de 2025 como Ano Nacional D. Pedro II

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o ano de 2025 como Ano Nacional D. Pedro II em celebração ao bicentenário de seu nascimento.

Art. 2º Os órgãos federais, estaduais e municipais promoverão debates, palestras, publicações e outros eventos, com vistas a difundir o conhecimento da vida e obra de D. Pedro II, o Magnânimo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Aos 25 de março de 1825, nasceu D. Pedro de Alcântara João Carlos Leopoldo Salvador Bibiano Francisco Xavier de Paula Leocádio Miguel Gabriel Rafael Gonzaga de Bragança e Bourbon, que entraria para a história do Brasil como D. Pedro II, tendo sido cognominado “o Magnânimo”

D. Pedro II foi o segundo e último monarca do Império do Brasil, tendo reinado no país durante um período de 58 anos. Foi filho mais novo de D. Pedro I e de D. Leopoldina, nossa primeira Imperatriz consorte, sendo, por conseguinte, membro do ramo brasileiro da Casa de Bragança. Nascido no Paço de São Cristóvão, no Rio de Janeiro.



LexEdit  
\* C D 2 4 1 6 4 8 9 6 4 6 0 0



## CÂMARA DOS DEPUTADOS Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 21/03/2024 15:07:06.167 - MESA

PL n.923/2024

A abrupta abdicação do pai com a sua partida para a Europa, tornaram o jovem D. Pedro d'Alcântara Imperador, com apenas cinco anos de idade. Obrigado a passar a maior parte do seu tempo estudando em preparação para reinar, conheceu poucos momentos de alegria e amigos de sua idade. Sério e compenetrado em seus deveres, o Imperador, sr. D. Pedro II, tornou-se um homem com forte senso de dever e devoção ao seu país e seu povo. Por outro lado, ressentiu-se cada vez mais de seu papel como monarca.

Teve a maioridade decretada para assumir o governo e evitar a desintegração do Império, tendo legado um país caracterizado como potência emergente na arena internacional. A nação distinguiu-se de seus vizinhos hispano-americanos devido à sua estabilidade política e especialmente por sua forma de governo: uma funcional monarquia parlamentar constitucional.

Em seu reinado o Brasil foi vitorioso em vários conflitos armados na região do Prata, ainda que tenha sempre procurado construir e manter uma política de solução pacífica de litígios, tanto nacionais como os internacionais.

Erudito, conhecido e reconhecido, o Imperador estabeleceu reputação como um vigoroso patrocinador do conhecimento, da cultura e das ciências. Conquistou o respeito e admiração de estudiosos como Graham Bell, Charles Darwin, Victor Hugo, Richard Wagner, Louis Pasteur, dentre outras personalidades de seu tempo.

D. Pedro II não permitiu nenhuma medida contra a propaganda republicana e não apoiou qualquer tentativa de restauração da monarquia por meio violento.

O imperador deposto passou os seus últimos dois anos de vida no exílio na Europa, vivendo só.

Sala das sessões, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**Deputada Caroline De Toni  
Partido Liberal/SC**



\* C D 2 4 1 6 4 8 9 6 4 6 0 0 \*